



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Av. Onofre Pinto Lara, nº 05 –
Centro – Piracema – Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº132/2020, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL DE CARGOS DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM RAZÃO DO AUMENTO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DITADOS PELO ARTIGO 7º, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA MEDIDA PROVISÓRIA 919/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, através dos seus membros, aprovou e a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal promulga a presente Resolução:

Art. 1º - A Presente Resolução tem como finalidade fixar o valor dos salários dos cargos de assessor parlamentar, auxiliar de serviços gerais e de motorista, pertencentes à estrutura do Poder Legislativo Municipal, em razão do aumento do valor do salário mínimo nacional, em obediência ao que determina o artigo 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Art. 2º - O salário dos cargos de assessor parlamentar, auxiliar de serviços gerais e de motorista ficam elevados para o valor de R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais), nos termos do que dispõe o artigo 1º da Medida Provisória 916/2020, pelo período compreendido entre 01º de janeiro a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - O salário dos cargos de assessor parlamentar, auxiliar de serviços gerais e de motorista ficam elevados para o valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), nos termos do que dispõe o artigo 1º da Medida Provisória 919/2020, a partir de 1º de fevereiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Av. Onofre Pinto Lara, nº 05 –
Centro – Piracema – Minas Gerais

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias contidas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2020.

Piracema, 17 de fevereiro de 2020.

WESLEY DINIZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL